

Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sistema de Seleção Unificada - Sisu
Termo de Adesão - 2ª edição de 2014

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
- 1.1.2 - Sigla: UFMS
- 1.1.3 - Código: 694
- 1.1.4 - CNPJ: 15.461.510/0001-33
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.copeve.ufms.br/

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: JOAO RICARDO FILGUEIRAS TOGNINI

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: RUBIA MARA DE OLIVEIRA SANTOS
- 1.3.2 - Telefone: 3345-7161
- 1.3.3 - e-mail: caa.preg@ufms.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPO GRANDE (1002275)
Código: 1002275
Endereço: Av. Costa e Silva, s/n
Complemento:
Bairro: Cidade Universitária
Município - UF: Campo Grande-MS
CEP: 79070-900
Telefone: (67) 3345-7010 E/OU 3345-7017

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CÂMPUS DE AQUIDAUANA
Código: 628
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 163
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Aquidauana-MS
CEP: 79200-000
Telefone: (67)32413210

2 - Local de Oferta: CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
Código: 631
Endereço: AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 3484
Complemento:
Bairro: VILA INDUSTRIAL
Município - UF: Três Lagoas-MS
CEP: 79603-011

Telefone: (67) 3521-3444

3 - Local de Oferta: CAMPO GRANDE

Código: 638

Endereço: Av. Costa e Silva, s/n

Complemento:

Bairro: Cidade Universitária

Município - UF: Campo Grande-MS

CEP: 79070-900

Telefone: 6733457010

4 - Local de Oferta: CAMPUS DE COXIM

Código: 1635

Endereço: Avenida Marcio Lima Nantes , s/n

Complemento: Estrada do Pantanal

Bairro: Vila da Barra

Município - UF: Coxim-MS

CEP: 79400-000

Telefone: 67 32910202/32910210

5 - Local de Oferta: CÂMPUS DE PARANAIBA

Código: 1636

Endereço: Rodovia BR 497- Km 12 - Saída para MG, s/n

Complemento: Campus Universitário

Bairro: Centro

Município - UF: Paranaíba-MS

CEP: 79500-000

Telefone: (67)3669.3783

6 - Local de Oferta: CAMPUS DE NAVIRAÍ

Código: 35289

Endereço: Rodovia MS 141, KM 04

Complemento:

Bairro: Zona Rural - saída para Ivinhema

Município - UF: Naviraí-MS

CEP: 79950-000

Telefone: (67) 3409-3401

7 - Local de Oferta: CAMPUS DE BONITO

Código: 144255

Endereço: Av. Heron do Couto, 190

Complemento:

Bairro: Vila Jaraguá

Município - UF: Bonito-MS

CEP: 79290-000

Telefone: (67) 3255-5400

8 - Local de Oferta: CAMPUS DO PANTANAL

Código: 1002269

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1270

Complemento:

Bairro: Universitário

Município - UF: Corumbá-MS

CEP: 79304-020

Telefone: (67)3234.6810

9 - Local de Oferta: CAMPUS DE NOVA ANDRADINA

Código: 1029417

Endereço: Rodovia MS 134, Km 03, s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Nova Andradina-MS

CEP: 79750-000

Telefone: (67) 3441-4494

10 - Local de Oferta: CAMPUS DE PONTA PORÃ
Código: 1044205
Endereço: Rua Itibiré Vieira, S/N
Complemento: BR 463 Km 4,5
Bairro: Residencial Júlia de Oliveria Cardinal
Município - UF: Ponta Porã-MS
CEP: 79907-414
Telefone: (67) 3437-1704

11 - Local de Oferta: CAMPUS DE BONITO
Código: 1044255
Endereço: Rodovia Bonito/três Morros km 0 , s/n
Complemento:
Bairro: Zona Rural
Município - UF: Bonito-MS
CEP: 79290-000
Telefone: (67) 3255-5400

12 - Local de Oferta: CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
Código: 1048335
Endereço: Av. Capitão Olinto Mancini, 1662
Complemento:
Bairro: Colinos
Município - UF: Três Lagoas-MS
CEP: 79603-011
Telefone: (67)35093737 e 35093750

13 - Local de Oferta: CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
Código: 1050516
Endereço: Rodovia MS 306 KM 105, S/N
Complemento: Entrada da Fazenda Campo Bom
Bairro: Zona Rural
Município - UF: Chapadão do Sul-MS
CEP: 79560-000
Telefone: (67) 3562-6300

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 638 - CAMPO GRANDE

Nome do curso: DIREITO
Código: 318386
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Total de vagas ofertadas pelo SisU: 60 vagas
Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL
 Código: 1128355
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	600,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	600,00

Nome do curso: PEDAGOGIA
 Código: 1292684
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00

Nome do curso: PSICOLOGIA
 Código: 52125
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00

Local de Oferta: 628 - CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO

Código: 52130

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00

Nome do curso: GEOGRAFIA

Código: 315844

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00

Local de Oferta: 1635 - CAMPUS DE COXIM

Nome do curso: HISTÓRIA

Código: 52142

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: LETRAS - PORTUGUÊS

Código: 1292924

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	10,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	50,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	50,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	10,00

Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 59109

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	550,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00

Local de Oferta: 1636 - CÂMPUS DE PARANAIBA

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO

Código: 52136

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: PSICOLOGIA
 Código: 52141
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Local de Oferta: 631 - CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

Nome do curso: DIREITO
 Código: 18385
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 55
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 55 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
 Código: 122904
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	5,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	0,01

Local de Oferta: 1048335 - CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

Nome do curso: MEDICINA

Código: 1264844

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00

Local de Oferta: 1002269 - CAMPUS DO PANTANAL

Nome do curso: EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 122906

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	322,40
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	261,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	299,50
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	311,50

4 - Quadro geral de oferta de vagas

318386 - DIREITO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
37	5	7	5	6	60
1128355 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
31	4	6	4	5	50
1292684 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
31	4	6	4	5	50
52125 - PSICOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
31	4	6	4	5	50
52130 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total

31	4	6	4	5	50
315844 - GEOGRAFIA - Bacharelado - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	3	5	3	4	40
52142 - HISTÓRIA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
31	4	6	4	5	50
1292924 - LETRAS - PORTUGUÊS - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
31	4	6	4	5	50
59109 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
31	4	6	4	5	50
52136 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
31	4	6	4	5	50
52141 - PSICOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	3	5	3	4	40
18385 - DIREITO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
34	5	6	4	6	55
122904 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
31	4	6	4	5	50
1264844 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
37	5	7	5	6	60
122906 - EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
31	4	6	4	5	50
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
468	61	90	60	76	755

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

- certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos);
- fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- cópia impressa do requerimento de matrícula (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico (Anexo II), do

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa do requerimento de matrícula (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico (Anexo II), do formulário do Perfil Socioeconômico (Anexo III), e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o [sítio perfil.ufms.br](http://sítio.perfil.ufms.br)).
- m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar (Anexo VI), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (anexo VII), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo VIII) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo IX), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

- a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:
 - i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
 - ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.
- b) Aposentado ou pensionista:
 - i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.
- c) Servidor Público Estatutário:
 - i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.
- d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:
 - i) Declaração (Anexo X), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e
 - ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
 - iii) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.
- e) Desempregados:
 - i) Declaração (Anexo XI), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
 - ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.
- f) Proprietário Rural:
 - i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
 - ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
 - iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.
- g) Do lar:
 - i) Declaração (Anexo XII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.
- h) Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.
- l) Participação da família em Programas Sociais:
 - i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br . Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo XIII) - preto, pardo e/ou índio.
- m) cópia impressa do requerimento de matrícula (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico (Anexo II), do formulário do Perfil Socioeconômico (Anexo III), e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o [sítio perfil.ufms.br](http://sítio.perfil.ufms.br)).
- n) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar (Anexo VI), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.
- b) Certidão de óbito, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (Anexo VII), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo VIII) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo IX), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

- a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:
 - i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
 - ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.
- b) Aposentado ou pensionista:
 - i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.
- c) Servidor Público Estatutário:
 - i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.
- d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:
 - i) Declaração (Anexo X), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e
 - ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
 - iii) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.
- e) Desempregados:
 - i) Declaração (Anexo XI), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
 - ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.
- f) Proprietário Rural:
 - i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
 - ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
 - iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.
- g) Do lar:
 - i) Declaração (Anexo XII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.
- h) Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.

I) Participação da família em Programas Sociais:

- i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

l) cópia impressa do requerimento de matrícula (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico (Anexo II), do formulário do Perfil Socioeconômico (Anexo III), e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o [sítio perfil.ufms.br](http://sítio.perfil.ufms.br)).

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo XIII) - preto, pardo e/ou índio.
- l) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- m) cópia impressa do requerimento de matrícula (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico (Anexo II), do formulário do Perfil Socioeconômico (Anexo III), e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o [sítio perfil.ufms.br](http://sítio.perfil.ufms.br)).

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 15
Total de cursos não participantes do Sisu: 106
Total de vagas autorizadas e-MEC: 5850
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 468
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 287
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 755

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2014 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os

procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Campo Grande - MS, 21/05/2014 11:16:55
JOAO RICARDO FILGUEIRAS TOGNINI
365.302.201-00